



**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 21.11.01/2023-SDU. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO BATISTA, NA LOCALIDADE DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** **1.** CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, **2.** ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, **3.** MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, **4.** REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, **5.** LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea “a” da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **02 de janeiro de 2024 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva – Presidente da Comissão. 19 de dezembro de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nos arts. 84, incisos VI e IX, e 110, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e ainda, com o estabelecido no Decreto Municipal Nº 026, de 27 de julho de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor JOSÉ ERNESTO CASTRO ANDRADE, Matrícula nº 4638, como Fiscal de Contrato da Secretaria de Meio Ambiente, em substituição a titular MARILEIDE RODRIGUES ALVES, Matrícula nº 735, que se encontra em gozo de férias, no período de 01/12/2023 a 30/12/2023, para representar a Secretaria perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, mandando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual;
- c) comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) exigir que a contratada substitua os produtos/bens que se apresentem defeituosos ou com prazo de validade vencido ou por vencer em curto prazo de tempo e que, por esses motivos, inviabilizem o recebimento definitivo, a guarda ou a utilização pelo contratante;
- e) comunicar imediatamente à contratada, quando o fornecimento seja de sua obrigação, a escassez de material cuja falta esteja dificultando a execução dos serviços;
- f) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- g) receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- h) testar o funcionamento de equipamentos e registrar a conformidade em documento;
- i) analisar, conferir e atestar as notas fiscais;
- j) encaminhar a documentação à unidade correspondente para pagamento;
- k) comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão editalícia ou sem conhecimento da Administração;
- l) fiscalizar, pessoalmente, os registros dos empregados da contratada locados nos serviços, para verificar a regularidade trabalhista;
- m) verificar, por intermédio do preposto da contratada, a utilização pelos empregados da empresa dos equipamentos de proteção individual exigidos pela legislação pertinente, exigindo daquele a interdição do acesso ao local de trabalho, e na hipótese de descumprimento, comunicar à Administração para promoção do possível processo punitivo contratual;
- n) exigir, por intermédio do preposto da contratada, a utilização de crachá e de uniforme pelos empregados da contratada, quando for o caso, e conduta compatível com o serviço público, pautada pela ética e urbanidade no atendimento;
- o) cobrar da contratada, quando se tratar de obras, no local de execução dos serviços, na formatação padrão combinada, o Diário de Obra, cujas folhas deverão estar devidamente numeradas e assinadas pelas partes, e onde serão feitas as anotações diárias sobre o andamento dos trabalhos tais como: indicação técnica, início e término de etapas de serviço, causas e datas de início e término de eventuais interrupções dos serviços, recebimento de material e demais assuntos que requeiram providências; e
- p) zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir

como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PALÁCIO DO TAMARINDO PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE  
RODRIGUES CHAVES, em 1º de dezembro de 2023.

**RILDSON RABELO VASCONCELOS**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Josefa Maria Ritila Diniz Sousa  
**Código Identificador:**D7921436

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**  
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO**

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO.**

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 21.11.01/2023-SDU.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRAÇA DE SÃO JOÃO BATISTA, NA LOCALIDADE DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** 1. CONSTRUTORA EXITO EIRELI – EPP, 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, 3. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, 4. REMC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP, 5. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA. Fica aberto automaticamente o prazo para interposição de recursos, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação estará disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleirodonorte.ce.gov.br](http://www.tabuleirodonorte.ce.gov.br). Caso não haja interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia **02 de janeiro de 2024 às 09:00 horas** Maiores informações através do e-mail [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com).

**ANTÔNIO JEAN DA SILVA** –

Presidente da Comissão. 19 de dezembro de 2023.

**Publicado por:**  
Antonio Jean da Silva  
**Código Identificador:**85F32D48

**ESTADO DO CEARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 027, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

**“DECRETA RECESSO DE EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS ENTRE OS DIAS 25 DE DEZEMBRO DE 2023 A 01 DE JANEIRO DE 2024, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O EXMO. PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE UMARI, CEARÁ, O SR. ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS CONFERIDAS POR LEI;

**CONSIDERANDO** a tradição das festas natalinas e a necessidade de regulamentar recesso nos dias reservados para as comemorações de final de ano, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reorganização dos setores da administração municipal para o início dos trabalhos do ano seguinte.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica concedido recesso de expediente nas repartições públicas municipais de Umari, entre o período de 25 de dezembro de 2023 ao

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

empresa **MÃE RAINHA URBANISMO – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47, com sede na Avenida Maria da Conceição nº 985, bairro das Nações, Sobral/CE, CEP: 62.010-970. Telefone: (88) 3695-5070 diante da impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes em virtude de mesmos estarem em local incerto ou não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora os adquirentes abaixo relacionados para que no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, serem citados nestes termos, sob pena de incorrerem em inadimplência absoluta, ensejando rescisão contratual automática, conforme dispõe a Lei pertinente à matéria.

#### RELAÇÃO DE CONTRATOS:

ALEXSANDRA SILVA DE OLIVEIRA, CPF: 767.718.923-68, LOTEAMENTO MORADA DO VENTOS CRATEUS I, QD -19 LT -26, LOCALIZADO NA RUA DOM PEDRO 5N, PLANALTO, CRATEUS/CE.

**CRATEUS/CE, 08 de dezembro de 2023.**  
Mão Rainha Urbanismo LTDA.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

empresa **MR LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORADAS CRATEUS III SAPE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 43.687.666/0001-72, com sede na Avenida Tabeião Edmar Lopes Martins, 200, Planalto / Crateús - CE, CEP: 63.702-520, Telefone: (85) 3031-3250, diante da impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes em virtude de mesmos estarem em local incerto ou não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora os adquirentes abaixo relacionados para que no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, serem citados nestes termos, sob pena de incorrerem em inadimplência absoluta, ensejando rescisão contratual automática, conforme dispõe a Lei pertinente à matéria.

#### RELAÇÃO DE CONTRATOS:

JUS WILLIAN RODRIGUES DE OLIVEIRA, CPF: 040.036.933-12, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -37 LT -30, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
FRANCISCO PEREIRA DE MESSQUITA, CPF: 863.613.093-04, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -32 LT -06 LT -07, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
FRANCISCO ERIVALDO FARIAS PONTES, CPF: 448.250.303-78, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -32 LT -29 LT -30, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
ILIANE DA SILVA MUNES, CPF: 041.881.333-76, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -33 LT -11, LOCALIZADO NA AVENIDA TABELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
ILAUDSTONE RIBLA LENNON LIMA, MOTA, CPF: 603.821.503-41, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -24 LT -04, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
FRANCISCO JARBAS DE ARAUJO MELO, CPF: 105.235.947-71, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -06 LT -09 LT -10, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
OYDANE MARIA DA SILVA MOREIRA, CPF: 016.266.193-83, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -06 LT -11 LT -12 LT -13, LOCALIZADO NA AVENIDA TABELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
WANDERSON ROBSON ALVES BEZERRA, CPF: 941.975.803-63, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -23 LT -03, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
JOSE WALLYSON DE ARAUJO MELO, CPF: 422.896.318-86, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -31 LT -11 LT -14, LOCALIZADO NA AVENIDA BELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.  
HILDEMAR JOSE XIMENES ARAGOA, CPF: 243.953.073-53, LOTEAMENTO MORADAS CRATEUS III SPE, QD -09 LT -07 LT -08 LT -09, LOCALIZADO NA AVENIDA TABELIAO EDMAR LOPES MARTINS, 200, PLANALTO, CRATEUS/CE.

**CRATEUS/CE, 08 de dezembro de 2023.**

**MR LOTEAMENTOS E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MORADAS CRATEUS III SAPE LTDA**

**C LOPES DE CASTRO LTDA**, torna público que requereu a Secretaria de Meio Ambiente e Controle Urbano - SEMAM a Regularização da Licença de Operação para Atividade de Peneira, localizada na Rod. Doutor Mendel, Sienbruch nº 3223, Loja A, Pajuçara, Município de Maracanaú, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de licenciamento ambiental junto à SEMAM, e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença.

#### NO PARE BORRACHAS E EQUIPAMENTOS EIRELI

Torna público que recebeu à Autarquia Municipal de Meio Ambiente - AMMA a Licença Ambiental (LO) N° 040.2022/AMMA para ATIVIDADES DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE BORRACHA, Validade da licença, localizada na AV. EUSEBIO DE QUEIROZ, 6530, LAGOINHA, Eusébio - CE.

#### ARCELORMITTAL PECÉM S.A.

Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE - a Renovação da Licença de Instalação Ampliação n° 55/2023 para construção do novo pátio de matérias-primas - pátio G, localizado no município de São Gonçalo do Amarante/CE, na rodovia CE-155, km. 11,5 - CEP: 62.670-000, no Complexo Industrial e Portuário do Pecém, com validade de 4 anos. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA DE TABULEIRO DO NORTE - AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS. Nº 21.11.01/2023-SI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DA PRACA DE SÃO JOÃO BATISTA, NA LOCALIDADE DE LAGOINHA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. A comissão de licitação comunica aos interessados o resultado da fase de habilitação do certame supracitado: **Empresas Habilitadas:** CONSTRUTORA EXITO EIRELI - EPP, 2. ARCTURO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. MV2 SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. 4. REMAC CONSTRUTORA & EMPREENDIMENT LTDA - EPP, 5. LEXON SERVIÇOS E CONSTRUTORA. Pica aberto automaticamente o processo para inscrição de recursos, em conformidade o art. 105, inciso I, alínea "a" da Lei nº 8.666/93. A comissão informa que a ata da sessão de habilitação está disponível no site: [www.tce.ce.gov.br](http://www.tce.ce.gov.br) e [www.tabuleironorte.ce.gov.br](http://www.tabuleironorte.ce.gov.br). Caso não hã interposição de recursos a abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á dia 02 de janeiro de 2024 às 09:00 horas. Maiores informações através do e-mail: [licitacaotabuleiro@gmail.com](mailto:licitacaotabuleiro@gmail.com). Antônio Jean da Silva - Presidente da Comissão, 19 de dezembro de 2023.



#### LEILÃO ONLINE 001/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE

**DATA DO LEILÃO: 21/12/2023 - ÀS 14:00 horas**  
**SITE: [www.gracamedeirosleiloes.com.br](http://www.gracamedeirosleiloes.com.br)**

**CATALOGO:** 01 RETRO ESCAVADEIRA JCB - 01 TRATOR DE PNEUS MASSE FERGURSON 4X2 - TRATOR DE PNEUS MASSE FERGURSON 275 - 0 MOTONIVELADORA CATERPILLAR 128B - 03 HONDA/CO125 ANO 2001 02 VW/GOI 1,0 CIV ANO 2009 - 02 FIAT/PALIO ATTRACTIV 1.0 ANO 201 - 04 FIAT/FIORINO AMBULANCIA ANO 2017 - 01 FIAT/MOBI EASY OR AN 2016 - 02 FIAT/UNO MILLE ECON ANO 2008 E 2013 - I/CHEVROLE CLASSIC LS ANO 2012 - RENAULT/KWID ZEN 10MT ANO 2021 FIAT/DOBLÔ AMBULANCIA ANO 2014 - FIAT/TECFORM CLASS CD2 AM ANO 2014 - MARCOPOLLO/VOLARE ANO 2002 - M.BENZ/MPOLLO TORINO ANO 2011 - SUUCATAS DE VEÍCULOS DIVERSOS E EQUIPAMENTO INDUSTRIAIS, INFORMÁTICA E HOSPITALARES (DIVERSOS).

#### FAÇA SEU CADASTRO PARA PARTICIPAR!

**INFORMAÇÕES: (85) 9.9799-1371 / 9.9969-2311 / 3246-2207**



#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTITUTIVA EM MORA COM PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS

A empresa **MÃE RAINHA URBANISMO – LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 04.487.622/0001-47, com sede na Avenida Maria da Conceição nº 985, bairro das Nações, Sobral/CE, CEP: 62.010-970. Telefone: (88) 3695-5070, diante da impossibilidade de notificação pessoal dos adquirentes em virtude de mesmos estarem em local incerto ou não sabido, serve-se do presente instrumento para notificar e constituir em mora os adquirentes abaixo relacionados para que no prazo máximo e improrrogável de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste edital, serem citados nestes termos, sob pena de incorrerem em inadimplência absoluta, ensejando rescisão contratual automática, conforme dispõe a Lei pertinente à matéria.

#### RELAÇÃO DE CONTRATOS:

J. JOSE ARAUJO TEIXEIRO DE ARAUJO, CPF: 623.069.353-43, LOTEAMENTO ... LUCILEIDE GOMES DA SILVA, CPF: 615.607.643-87, LOTEAMENTO ...